



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 364/2025

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 345/1995 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Lei Nº 344/1995 cria o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em consonância com a Lei Nº 770/2024 de 28 de novembro de 2024, Art. 8º, § 3º, letra “B” e a o Art. 6º, § 5º, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, composto por 08 (oito) membros Titulares e 08 (oito) membros Suplentes devidamente indicados por seus órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada deste Município;

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, terão mandato de 02 (dois) anos para o biênio 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2027:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC:**
TITULAR: Ana Beatriz de Carvalho Silveira
SUPLENTE: Roseane Lopes da Silva Chaves
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
TITULAR: Adelino José de Macedo Carvalho
SUPLENTE: Ana Caroline Feitosa de Sousa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
TITULAR: Silvania Maria de Oliveira Gomes
SUPLENTE: Teresinha de Jesus Carvalho Sousa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**
TITULAR: Clécia de Carvalho Leal
SUPLENTE: Welington José de Carvalho
- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:**
TITULAR: Genilda da Gama Feitosa
SUPLENTE: Julita Freitas de Carvalho
- **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:**
TITULAR: Eva Maria da Conceição Sérgio
SUPLENTE: Ana Raimunda da Conceição Carvalho
TITULAR: Eva Maria de Jesus Silva
SUPLENTE: Maria Anatólia da Silva Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

• **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: Natanel Ágdo de Oliveira

SUPLENTE: Cristiano Rodrigues da Silva e Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 06 de maio de 2025.

ITALO MAGNO DANTAS Assinado de forma digital por
LOPES DE ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383 CARVALHO:00936327383
Dados: 2025.05.23 13:38:49 -03'00'
Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal